

ATA DE 29/06/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito

Ata °13

A Os vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---**O Sr. Vereador Nicolau Eduardo**, felicitou o executivo pela forma como decorreu a Feira dos Sabores do Tejo e cumprimentou em especial a organização do evento pelo excelente trabalho desenvolvido, que considerou que correu muito bem, em todos os aspetos. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Farias**, disse que faz suas as palavras ditas, cumprimentou toda a organização e deu os parabéns à senhora Vereadora, enquanto responsável pelo evento. No entanto, e uma vez que se está a falar da Feira dos Sabores do Tejo, perguntou até que ponto, os sabores da Vila, nomeadamente os queijos e os azeites estariam bem localizados. Acha, na sua perspetiva, que podiam ter um maior destaque, uma vez que se trata de produtos da terra. Na sua opinião, dois produtores locais encontravam-se muito bem localizados e entende que os outros deviam ter a mesma localização. Acha que tem um predomínio muito forte a parte económica da feira, com as fábricas ali representadas. Disse, ainda, que o que acabou de referir tem um sentido construtivo e não negativo. -----

---**O Sr. Presidente**, deu nota que, já, em edições anteriores, se tinha optado por juntar os produtores locais, mas que essa opção não tinha sido do agrado de todos, pelo que

este ano se decidiu fazer de uma forma diferente da edição anterior. Pensa, no entanto, que com o lançamento da marca “Terras de Oiro” os produtos não podiam ter maior visibilidade, uma vez que estavam localizados na parte central da feira, com todos os sabores ali representados, em destaque. Considera, que relativamente aos produtos e sabores locais a estratégia a prosseguir passa pelo que a Câmara Municipal tem vindo a fazer, nomeadamente, interagir com os produtores, perceber as suas expectativas e dificuldades e ajudar a ultrapassar constrangimentos e tem sido um trabalho que tem tido resultados muito notórios e positivos. Disse, ainda, que para o ano, a questão da localização e posicionamento vão ter que ser trabalhados, tendo em atenção a experiência acolhida. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.566.445,36€” (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), dos quais “4.491.287,48 €” (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “75.157,88 €” (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, que determinou o cumprimento da proposta apresentada, na Informação nº.008/2018 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que refere, que após abertura do período de inscrições do ATL, verificou-se, por parte de diversas famílias, a necessidade não de uma quinzena, conforme definido nas “Normas do ATL 2018”, mas de uma semana, 5 dias úteis, pelo que neste sentido propõe a inclusão do pagamento de uma semana com majoração de 25%, sendo que o calculo da mesma se faz com base na metade do valor inicial, sem qualquer desconto, ao qual acresce uma majoração de 25%. -----

ATA DE 29/06/2018

---**A Sr.^a. Vereadora Ana Luísa**, explicou a razão desta alteração, nas “Normas do ATL 2018” possibilitando, assim, a existência de uma semana. -----

5 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019 -----

---Foi presente a informação nº 007/2018 do setor de Educação, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, apresentando o Plano de Escolares para o ano letivo de 2018/2019, acompanhado do parecer positivo do Conselho Municipal de Educação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de isenção de pagamento do ATL-----

---Foi presente a informação nº. 062/2018 dos Serviços de Ação Social, acerca de pedidos de isenção do pagamento das prestações, de três quinzenas, das Atividades de Tempos Livres (ATL), referente às crianças: Diana Fontelas; Leandro Fontelas; Augusto Lopes; Luís Rodrigues e Clarisse Caetano, no valor global de 576,00 €. -----

---Vista a informação técnica e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A art.º 1.º e artigo 12.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar as crianças constantes da referida informação, do pagamento das prestações das ATL. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

7.1- Foi presente a informação nº. 063/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ana Rita Gonçalves Ribeiro**, residente na rua 25 de Abril, nº. 102, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um

subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 200,00 € (Duzentos euros), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade isentar a requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 6,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º. 3, do art.º 7.º., do referido regulamento.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7.2- Foi presente a informação n.º. 062/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Tânia Cristina Nunes Moreira**, residente na rua da Estrada Nacional 18, n.º. 1112, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o n.º. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 173,53 € (Cento e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º. 066/2018 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação.-----

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

9 – Pedido de licença para ocupação de espaço público -----

---Foi presente um requerimento em nome da **ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa**, contribuinte n.º.501064508, com sede na Rua Senhora da

ATA DE 29/06/2018

Piedade, Lote 4 A, 1º. Andar, Castelo Branco, em que requer licença para ocupação de espaço público, com painel (outdoor) numa área de 8m x 3m, na rotunda, na entrada nascente desta Vila, junto à zona de Pequena e Média Indústria nº. 2, conforme memória descritiva e planta de localização que anexou ao referido pedido. -----

---Analisado o pedido e o Parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico, do qual a requerente deverá ser notificada. -----

10 – Aprovação final do “Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão - Alteração ao loteamento nº.01/92” -----

---Foi presente a informação 075/2018, da DOUA, de 26/06/2018, na qual refere que, terminado o prazo do período de discussão pública da proposta da Operação de Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, conforme o disposto no nº 5 do artigo 7º do RJUE, foi elaborado o correspondente relatório de ponderação de resultados, o qual refere que não se constatou a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos sobre a proposta sujeita a esse procedimento. -----

---Na sequência do despacho nº 35/2018 do Sr. Presidente da Câmara, de 8 de maio, ratificado na reunião do Executivo de 18 de maio de 2018, e confirmando que os elementos que constituem o processo em causa permitem considerar que o mesmo se encontra em condições de aprovação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RJUE, deliberou aprovar, por unanimidade, a “Operação de Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão – Alteração do Loteamento 1/92”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Aprovação das condições de venda dos lotes do “Loteamento da Serra da Achada nº.01/92” -----

---Foi presente o projeto de edital, com as respetivas condições, para venda, através de hasta pública, de 8 (oito) lotes de terreno para construção (habitação), na Serra da

Achada, em Vila Velha de Ródão – Lotes 12 a 19, do Loteamento da Serra da Achada- nº.01/92. -----

---Analisado o projeto de edital, que aqui se dá como transcrito e se anexa aos documentos presentes na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos referidos lotes, através de hasta pública e nas condições estabelecidas no referido, edital, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios -----

---Foi presente a Informação nº.20/2018, da Biblioteca Municipal, em que solicita que sejam oferecidos a cada participante no projeto “Bibliotecários por duas semanas”, seis entradas na piscina municipal e seis bilhetes de cinema. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado e oferecer o solicitado. -----

13 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) que o Sr. Eng.º. Carlos Coelho, diretor fabril da Celtejo, vai deixar de trabalhar em Vila Velha de Ródão, dado que foi convidado, pelo Grupo, para integrar o Conselho de Administração. Referiu, que ao longo destes anos os investimentos mais importantes em termos de dimensão e volume e também pelo impacto que tem, feitos pela Celtejo, em Vila Velha de Ródão, se devem muito à ação do Eng.º. Carlos Coelho. Não pode deixar de registar uma palavra de apreço pelo seu empenho e interesse que sempre teve junta da Administração, até porque acompanhou de perto e sabe das dificuldades que teve para conseguir que os investimentos se concretizassem em Vila Velha de Ródão, em termos de renovação do parque industrial, com a instalação de novos equipamentos, tornando a fábrica mais competitiva e eficiente, garantindo a sua continuidade e criando condições para perdurar muitos anos nesta Vila e também pela forma como sempre procurou interagir com a comunidade criando programas de responsabilidade social. Quer deixar felicitações e desejos de muitos sucessos nas novas funções que, agora, vai assumir -----

